



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Ofício N°038/2022

Ipaporanga, CE., 25 de Agosto de 2022.

EXMO. SR.
ANTONIO AMARO PEREIRA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE IPAPORANGA/CE
NESTA
REF. ENVIO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA E. F. 2023.

Senhor Prefeito,

Conforme determinação inserta no inciso VII do Regimento desta Casa de Leis, estamos enviando em anexo o Decreto Legislativo nº 08/2022, de 25/08/2022, que traz em seu bojo a proposta orçamentária da Câmara Municipal de Ipaporanga para o exercício financeiro de 2023, que deverá integrar o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) da municipalidade, a ser enviada ao Poder Legislativo até a data de 01/10/2022, conforme art. 42, § 5º da Constituição do Estado do Ceará.

Atenciosamente,

Maria Elícia Domingos Nascimento de Paula
Vereadora **MARIA ELÍCIA DOMINGOS NASCIMENTO DE PAULA**
Presidente da Câmara Municipal de IPAPORANGA/CE